

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 15/09/2026
ATA N.º 18/2026

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 17/2026 de 1 de setembro de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por maioria.-----
1	Protocolo de Parceria / Culturas do Mundo no Centro de Portugal 2026	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Turismo Centro de Portugal, no âmbito da realização do projeto Culturas do Mundo no Centro de Portugal 2026, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Relatório Semestral da Câmara Municipal de Cantanhede / BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia e da Associação Beira Atlântico Parque	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o “Relatório sobre Informação Económico-Financeira a 30 de junho de 2026”, elaborado pelo Auditor Externo do Município, bem como os Relatórios Semestrais de 2026 das entidades participadas: Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, da ABAP – Associação Beira Parque e da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede e da EM – SA, para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Pedido de reforço do montante da Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Veterinária Municipal e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a disponibilização de uma verba suplementar no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinada ao reforço da Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia – 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Abertura de procedimento através de Hasta Pública para: "Concessão da exploração do Bar Concerto na Praia da Tocha"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a realização no dia 17/11/2026 da Hasta Pública com vista à “Concessão da exploração do Bar Concerto na Praia da Tocha”, de acordo com as condições constantes do correspondente processo (programa de procedimento e caderno de encargos) e nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter aqueles documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea p), do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada, quanto a esta parte, com efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

5	Adjudicação do Concurso Público para: "Requalificação da Avenida Marginal da Praia da Tocha, por empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 08/2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Relatório Final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar a empreitada de "Requalificação da Avenida Marginal da Praia da Tocha, por empreitada" - CP-CCP-EMP n.º 08/2026, à empresa Alvorada Tranquila, Lda., pelo valor global de 1.588.377,90€ (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e sete euros e noventa cêntimos) + IVA a 6%, com um prazo de execução de 450 dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar, nos termos do número 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Feira Quinzenal de Cantanhede / Feirante Manuel de Jesus Martins - Desistência do lugar L10 e regularização da fatura do 4.º Trimestre de 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a regularização da fatura emitida respeitante ao 4.º trimestre de 2026, com a emissão da correspondente nota de crédito, em nome de Manuel de Jesus Martins, referente à Feira Quinzenal de Cantanhede, pelos fundamentos constantes na referida informação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 46.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Feira Quinzenal de Cantanhede / Fernanda Maria de Almeida Ramos Campos / Desistência do lugar de terrado C18 e regularização da fatura do 4.º Trimestre de 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a regularização da fatura emitida respeitante ao 4.º trimestre de 2026, com a emissão da correspondente nota de crédito, em nome de Fernanda Maria de Almeida Ramos Campos referente à Feira Quinzenal de Cantanhede, pelos fundamentos constantes na referida informação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 46.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Licenciamento de evento desportivo / Beach Touch / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Trp – Associação Touch Rugby	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/09/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada, ao abrigo do disposto n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, a isenção do pagamento das taxas, no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), à Trp – Associação Touch Rugby Portugal, devidas pelo licenciamento do evento desportivo "Beach Touch", levado a efeito no dia 5 de setembro do corrente ano, no areal da Praia da Tocha.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

9	Licença de Espetáculos de música ao vivo e DJ's / Licença Especial de Ruído / Festa do Senhor da Fonte / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ançã	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/09/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 109,58€ (cento e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ançã, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e DJ's e especial de ruído, no âmbito da realização da "Festa do Senhor da Fonte", levadas a efeito de 11 a 13 de setembro do corrente ano, no Quintal da Fonte, na vila de Ançã.-----
10	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Festival do Galo "À Gandareza" / Isenção de pagamento de Taxas / Ratificação / Associação de Moradores da Caniceira	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 11/09/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 109,58€ (cento e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), à Associação de Moradores da Caniceira, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do "Festival de Galo à Gandareza", levado a efeito de 11 a 13 de setembro do corrente ano, na sede da Associação, na localidade de Caniceira.-----
11	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores / Isenção de pagamento de Taxas / Associação de Melhoramentos e Desenvolvimento do Seadouro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação de Melhoramentos e Desenvolvimento do Seadouro – A M D S, do pagamento das taxas, no valor de 109,58€ (cento e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos com música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento "Festas em honra de Nossa Senhora das Dores", a realizar de 18 a 20 de setembro do corrente ano, no Parque Desportivo do Seadouro, na localidade de Seadouro, na União das Freguesias de Covões e Camarneira. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Cedência do Complexo Desportivo de Febres e do Complexo Desportivo de Cantanhede / Jogos do Torneio de Preparação da Seleção Nacional Sub-17 Masculina de Futebol / Isenção de pagamento de Taxas / Federação Portuguesa de Futebol	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Federação Portuguesa de Futebol, do pagamento das taxas no valor de 211,22€ (duzentos e onze euros e vinte e dois cêntimos), devidas pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, no dia 30 de setembro e do Complexo Desportivo Municipal de Cantanhede, no dia 3 de outubro, para a realização dos "Jogos do Torneio de Preparação da Seleção Nacional Sub-17 Masculina de Futebol". A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

13	Cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede / Marialvas League 2026 / Isenção de pagamento de Taxas / Clube de Futebol “Os Marialvas”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o Clube de Futebol “Os Marialvas”, do pagamento das taxas no valor de 1.339,52€ (mil, trezentos e trinta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), devidas pela cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede, para a realização do “Marialvas League 2026”, a levar a efeito nos dias 26 e 27 de setembro de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Cedência do Pavilhão do C. F. “Os Marialvas” / V Torneio AB Coimbra / Isenção de pagamento de Taxas / Associação de Basquetebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Assoc. de Basquetebol de Coimbra ABC, do pagamento das taxas no valor de 268,90€ (duzentos e sessenta e oito euros e noventa cêntimos), devidas pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização do “V Torneio AB Coimbra”, a levar a efeito nos dias 4 e 5 de outubro de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Revisão da metodologia de dedução de IVA e pedido de reembolso / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
16	Abertura de Conta na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E para Adesão à Plataforma de Pagamentos da Administração Pública e ao Documento Único de Cobrança no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a abertura de conta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E, bem como a adesão do Município de Cantanhede à Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP) e ao Documento Único de Cobrança (DUC), no âmbito dos procedimentos abrangidos pelo Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), de modo a dar cumprimento às medidas previstas no Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, nos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

17	Atribuição do Estatuto de Utilidade Pública / Associação Geração Spectrum / Emissão de Parecer	A Câmara, por maioria, na sequência da informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação Geração Spectrum, considerando que a atividade desenvolvida reveste relevante interesse público local e se enquadra nas finalidades de interesse geral previstas na Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública e atendendo à atividade regular e continuada que desenvolve nas áreas da cultura, educação e valorização e divulgação do património tecnológico, designadamente através do projeto “Museu LOAD ZX Spectrum”, dinamizado em colaboração com o Município de Cantanhede, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 8.º do referido diploma legal. Absteve-se o Sr. Vereador, Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Herdeiros de Álvaro Marques Pinto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir, aos Senhores Leontina Marques de Carvalho Pinto, Maria Salomé de Carvalho Pinto, Vera Mónica de Carvalho Pinto Oliveira e Daniel Carvalho Pinto o terreno com a área de 1.200,00 m2, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7540, proveniente do artigo n.º 10589, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), pelo valor de 6.360,00€ (seis mil trezentos e sessenta euros), sendo o valor a pagar pelo terreno de 6.000,00€ (seis mil euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de 360,00€ (trezentos e sessenta euros), necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

19	Proposta de aquisição de terreno na UF de Vilamar e Corticeiro de Cima / Arranjo Urbanístico / Corticeiro de Cima / Fernando Ferreira Custódio	Tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira e considerando que a aquisição do prédio urbano em análise, confiante com edifícios públicos existentes, não deverá ser apreciada apenas em função do seu valor enquanto parcela de terreno autónoma, mas também tendo em consideração a sua localização, relação de proximidade e potencial de integração com o equipamento público existente; considerando que a localização contígua do imóvel constitui uma condição territorial particularmente relevante, na medida em que permite a sua eventual utilização complementar às instalações públicas existentes, possibilitando a melhoria das condições de acessibilidade, circulação e segurança, funcionamento e organização do espaço envolvente, contribuindo para a qualificação e otimização das infraestruturas existentes; considerando que a aquisição em causa poderá evitar situações de descontinuidade territorial, constrangimento à futura expansão ou reorganização funcional. Posto isto é manifesto que a aquisição do referido imóvel constitui oportunidade para a comunidade do Corticeiro de Cima, permitindo o crescimento e a valorização dos equipamentos existentes no local, nas vertentes educativa, cultural e social, pelo que a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou adquirir, ao Sr. Fernando Ferreira Custódio, o terreno sito no Corticeiro de Cima, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima sob o artigo n.º 606, proveniente do artigo n.º 1560, urbano, da Freguesia de Febres, pelo valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), destinado ao arranjo urbanístico, nomeadamente estacionamento e espaço de lazer. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
----	--	--

Departamento Administrativo e Financeiro

20	Arranjo Urbanístico e recuperação do Fornos da Cal, na cidade de Cantanhede / Aquisição de parcela de terreno / João Carlos de Oliveira Macedo dos Santos Figueiredo	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Certificar em como o prédio urbano sito na Rua dos Fornos da Cal, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cantanhede sob o artigo 199.º, proveniente do artigo n.º 399.º, urbano, da extinta União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, foi atravessado por uma estrada, tendo ficado dividido em dois prédios distintos; 2) Certificar que o referido artigo matricial urbano n.º 199 se situa na Rua dos Fornos da Cal, conforme planta elaborada pelo DU/DGTSA e deliberação da Câmara Municipal de 02/03/1989; 3) Adquirir ao Sr. João Carlos de Oliveira Macedo dos Santos Figueiredo a parcela de terreno com a área de 488 m², situada a nascente da Rua dos Fornos da Cal, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 199, proveniente do artigo n.º 399, urbano, da extinta União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, que confronta a norte com Infraestruturas de Portugal, a sul com Município de Cantanhede, a nascente com Infraestruturas de Portugal e outro, a poente com Rua dos Fornos da Cal, pelo valor global de 13.585,92€ (treze mil quinhentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), destinado ao arranjo urbanístico e recuperação dos Fornos da Cal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Proposta aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Maria do Céu Cera de Carvalho Cera e Herdeiros de Álvaro Marques Pinto / Retificação da deliberação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DJ/Serviço de Património, deliberou retificar a sua deliberação de 01/09/2026, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Proc. 23/2026 / Alteração ao Loteamento c/ Alvará n.º 4/2022, de 13/12 / Município de Cantanhede e Ventiplast, Moldagens de Plásticos, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o quadro de síntese e a planta respeitante à 4.ª Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2022, de 13 de dezembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Proc. 23/2026 Isenção de taxas / Loteamento c/ Alvará n.º 4/2022, de 13/12- Município de Cantanhede / Ventiplast, Moldagens de Plásticos, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, ao abrigo do estipulado no nº 6 do artigo 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, deliberou isentar do pagamento das taxas municipais, no valor de 27.010,87€ (vinte e sete mil, dez euros e oitenta e sete cêntimos) à empresa Ventiplast – Moldagem de Plásticos, Lda., no âmbito do processo n.º 23/2026, respeitante à alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2022, de 13 de dezembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

24	Aprovação do Projeto de Execução para Candidatura ao Aviso Centro 2030 -2026-19 Reabilitação da Habitação na Travessa da Igreja – Ançã / 1.º Direito	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar o projeto de “Reabilitação do edifício de habitação na Travessa da Igreja – Ançã / 1.º Direito”, conforme preconizado na referida informação; 2) Salvar a necessidade de parecer prévio vinculativo da CCDRC – Divisão de Salvaguarda, Gestão e Conhecimento do Património Cultural, por o imóvel se localizar na zona geral de proteção de imóvel classificado, bem como o cumprimento das disposições relativas à gestão de resíduos de construção e demolição. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
25	Proc. 345/2026 / Comunicação Prévia / Habitação com anexos e muros / Rua Isaurinha Migueis, Lote n.º 13, Cantanhede / Engitherm – Engenharia e Construção Industrial, S.A.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a admissibilidade da Comunicação Prévia de uma moradia unifamiliar, e muros de vedação, cuja área de construção não é excedida à razão de 3%, referente ao prédio sito no Lote n.º 13, na Rua Isaurinha Migueis, na cidade e Freguesia de Cantanhede, requerido pela Engitherm – Engenharia e Construção Industrial, S.A., nos precisos termos e condições preconizadas na informação da Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Relatório de Ponderação da discussão pública da proposta da ORU sistemática / PERU de Febres e versão final da proposta do PERU de Febres	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática de Febres; 2) Aprovar a Proposta Final do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Febres; 3) Mandar submeter a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Febres à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal; 4) Após aprovação pela Assembleia Municipal, mandar publicar a referida proposta no Diário da República e no portal do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Relatório de Ponderação da discussão pública da proposta da ORU sistemática / PERU da Tocha e versão final da proposta do PERU da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Tocha; 2) Aprovar a Proposta Final do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Tocha; 3) Mandar submeter a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Tocha à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal; 4) Após aprovação pela Assembleia Municipal, mandar publicar a referida proposta no Diário da República e no portal do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

28	Relatório de Ponderação da discussão pública da proposta da ORU sistemática / PERU da Praia da Tocha e versão final da proposta do PERU da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Praia da Tocha; 2) Aprovar a Proposta Final do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Praia da Tocha; 3) Mandar submeter a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Praia da Tocha à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal; 4) Após aprovação pela Assembleia Municipal, mandar publicar a referida proposta no Diário da Republica e no portal do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Proposta de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) / Aprovação e abertura de período de discussão pública	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar a Proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Ançã (PERU); 2) Proceder à abertura de um período para a Discussão Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT), na sua atual redação, nos precisos termos e pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Projeto de execução do “Interface intermodal de Cantanhede”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, deliberou aprovar o projeto de execução para o Interface Multimodal de Cantanhede, nos precisos termos da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

31	Integração domínio público / Arruamento na Sanguinheira / Toponímia	A Câmara, por unanimidade deliberou: 1) Autorizar a integração de duas parcelas de terreno, com a área total de 371,00 m ² no domínio público Municipal, sendo que, Maria Jacinta Gomes Domingues, proprietária do prédio inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cadima sob o n.º 2186, o qual deu origem ao artigo n.º 1084, urbano, da Freguesia de Sanguinheira, cede uma parcela de terreno com a área de 222,60 m ² e Lúcia Gomes Domingues, proprietária do prédio inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cadima sob o n.º 1601, o qual deu origem ao artigo n.º 1085, urbano, da Freguesia da Sanguinheira, cede uma parcela de terreno com a área de 148,40 m ² , ao abrigo do disposto na alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, de acordo com o preconizado na informação do DAF/Divisão Jurídica; 2) Submeter a referida integração no domínio público à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo Regime; 3) Aprovar a designação toponímica na localidade de Taipinas, na Freguesia de Sanguinheira, para o seguinte arruamento: - Beco José Morais – arruamento na localidade de Taipinas que interceta a Rua Principal das Taipinas, entre as habitações n.º 25 e n.º 85, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do mencionado Regime Jurídico, conforme planta constante do processo, da qual ficará fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Grande Área de Localização Empresarial na Região de Coimbra / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal do presente processo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Pedido de Autorização para alteração de titularidade do Lote n.º 141C - Zona Industrial de Cantanhede / Garagem Estrela de Cantanhede-Sacarrão & Sacarrão, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo seu Diretor, deliberou autorizar a transmissão do lote n.º 141 C, na Zona Industrial de Cantanhede, da empresa Garagem Estrela de Cantanhede-Sacarrão & Sacarrão, Lda, para a empresa Centropeças - Peças e Acessórios de Automóveis Limitada, pelos fundamentos constantes na referida informação, mantendo as condições já deliberadas na reunião do Executivo Camarário na reunião de 26/04/2003 e constantes da escritura de compra e venda celebrada a 23/05/2023. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

34	Pedido de Autorização para alteração de titularidade do Lote 27- Zona Industrial de Cantanhede: E-Redes- Distribuição de Eletricidade, SA, anteriormente designada de EDP Distribuição- Energia, SA	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo seu Diretor, deliberou autorizar a transmissão do lote n.º 27, na Zona Industrial de Cantanhede, da empresa E-Redes - Distribuição de Eletricidade, SA, para a empresa Neuroevolution- Sistemas Médicos, Lda, pelos fundamentos constantes na referida informação, mantendo as condições já deliberadas na reunião do Executivo Camarário na reunião de 09/05/2000 e constantes da escritura de compra e venda celebrada a 21/02/2001. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Atribuição de subsídio à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres / Aquisição de Equipamentos, reparações e melhorias no Multiusos de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, no montante de 49.595,03€ (quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco euros e três cêntimos), destinado a compartilhar as despesas efetuadas com reparações, manutenção e aquisição de equipamentos para o Multiusos de Febres, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural e Recreativo da Pena / Requalificação da esplanada do Centro Cultural e Recreativo da Pena	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Cultural e Recreativo Pena, no montante de 1.771,20€ (mil, setecentos e setenta e um euros e vinte cêntimos), destinado a compartilhar nas despesas com a requalificação da esplanada daquela associação, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Atribuição de Subsídio à Associação de Moradores da Caniceira / Requalificação da Sede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Associação de Moradores da Caniceira, no montante de 32.398,20€ (trinta e dois mil, trezentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos), destinado a compartilhar as despesas com a requalificação e reparação do telhado da sua sede, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

38	Atribuição de subsídio à Prodema – Progresso e Desenvolvimento de Marvão / Pedra Moura Cup 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à PRODEMA – Assoc. para o Progresso e Desenvolvimento de Marvão, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a comparticipar nas despesas com a organização do evento “Pedra Moura Cup 2026”, levado a efeito de 12 de junho a 12 de julho, ao abrigo do disposto no subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Protocolo de Colaboração para Utilização e Gestão do Multiusos de Febres / Gira Sol e a Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração para a utilização e gestão do Multiusos de Febres a celebrar entre o Município de Cantanhede, à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres e a Freguesia de Febres, que tem como objeto o estabelecimento das regras gerais de utilização e gestão do Multiusos, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta, a apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Adendas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de competências, a celebrar com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas Marquês de Marialva e Gândara-Mar - propostas de minuta	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, pela Chefe daquela mesma Divisão e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar as minutas das adendas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados a 23/12/2025, entre o Município de Cantanhede e os Diretores do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede e do Agrupamento de Escolas Gândara Mar, atribuindo o valor de 62.906,00€ (sessenta e dois mil, novecentos e seis euros) ao primeiro Agrupamento e 20.188,64€ (vinte mil, cento e oitenta e oito euros e sessenta e quatro centavos) ao segundo, de acordo com o preconizado nas referidas informações, documentos dos quais ficará um exemplar de cada contrato em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter as referidas minutas das adendas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura das referidas adendas aos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

41	Proposta de Protocolo entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Gândara-Mar e o Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira para apoio ao fornecimento de refeições – gestão direta	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pela DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede, o Agrupamento de Escolas Gândara-Mar e o Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira, com vista a gestão dos refeitórios escolares do Agrupamento, nomeadamente nas atividades logísticas, recursos materiais e recursos humanos, no ano letivo 2026/2027, de acordo com a informação prestada pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude, documento do qual ficará uma cópia anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Processo em situação de não cumprimento dos requisitos formais do Regulamento	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou indeferir a candidatura n.º 1875A apresentada, por incumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Apoio à Campanha “Setembro Roxo” / Iluminação do Edifício dos Paços do Concelho (Dia Mundial dos Cancros Ginecológicos)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aderir à iniciativa “Setembro Roxo”, a levar a efeito no dia 20 de setembro do corrente ano, procedendo à iluminação em roxo/lilás da fachada do edifício dos Paços do Concelho; 2) Promover a divulgação desta adesão nos canais de comunicação digitais do Município, potenciando a mensagem de sensibilização e prevenção junto dos munícipes, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 16 de setembro a 6 de outubro de 2026	A Câmara tomou conhecimento.-----